



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 053/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 014/2009-SRF/CP, de 30/01/2009 (prot. 2536),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas especificadas abaixo, vinculados à Seção de Registros Funcionais/CP/SGP.

Função Comissionada	Substituto
Chefe da SRF/CP/SGP - FC.6	1º - Antônio Tarcísio Teixeira Marques 2º - Maria do Rosário de Fátima Guimarães
Assistente III da SRF/CP/SGP – FC.3	1º - Fláuber Kley Ataújo Cândido 2º - Isabel Cristina de França Varela
Assistente II da SRF/CP/SGP – FC.2	1º - Priscila de Fátima Fernandes Dantas 2º - Maria de Fátima da Silva
Assistente I da SRF/CP/SGP – FC.1	1º - Maria de Fátima da Silva 2º - Isabel Cristina de França Varela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 193/2006-DG, de 14/08/2006 (DOE: 17/08/2006), e 234/2007-DG, de 18/12/2007 (DOE: 19/12/2007):

Natal, 16 de fevereiro de 2009.

Caroline Moreira Passos de Lima
Caroline Moreira Passos de Lima
 Diretora-Geral em substituição